



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ASSUNTO:

N. 268

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/72.

HISTÓRICO	DISTRIBUIÇÃO
<p>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/72, que aprova o recesso da Câmara Municipal de Conceição do Castelo: 19 de dezembro de 1972 a 31 de janeiro de 1973, de conformidade com a Emenda Constitucional nº2, Artigo 29-Decreto da Assembleia Legislativa do Espírito Santo.</p>	
<p>Apresentado na Sessão do dia 18 de dezembro é promulgado na mesma data.</p>	
<p>Câmara Municipal de Conceição do Castelo, 18 de dezembro de 1972.</p>	





CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



PROJETO DE RESOLUÇÃO

APROVA O RECESSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Sessão de 18/12/1972  
Adm. de Vargan  
SECRETARIO

A Câmara Municipal de Conceição do Castelo do Castelo (ES), resolve e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 01/72

Artigo 1º- Fica considerado o periodo:

-19 de dezembro de 1972 a 31 de janeiro de 1973, como o de recesso desta Câmara Municipal, de conformidade com o Artigo 29- Emenda Constitucional Nº2, Decreto da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrario, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, em 18 de dezembro de 1972.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Aprovado em unanimidade  
Sala das Sessões, 18/12/1972  
Adm. de Vargan  
PRESIDENTE

*Ademir de Vargas e Silva*  
ADEMAR DE VARGAS E SILVA

Presidente

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO  
Ao Sr. Prefeito Municipal  
Sala das Sessões, 18/12/1972  
Adm. de Vargan  
PRESIDENTE